



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.047340/2019-71

Interessado: Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

A Comissão Especial (Portaria 3108 - 0795477), com a representação dos(as) Professores(as), Eduardo Ferreira das Neves Filho – PRE, Maria de Fátima Cóssio – CG, Thomas de Aguiar de Oliveira – TI, Luiz Filipe Damé Schuch – COCEPE e Helayne Aparecida Maieves – COCEPE realizou no dia 18 de dezembro de 2019, às 14h, na sala 110A, Pró-Reitoria de Ensino, Campus Anglo, a reclassificação do ordenamento das vagas referentes ao Edital COCEPE/UFPEL N° 001/2019, destinadas à solicitação de vagas docentes para os Cursos de Graduação - Licenciatura da UFPEL, bem como a devida pontuação dos cursos, em virtude do observado no Despacho PRE (0827851), particularmente em seu item 2.1.

I. Vagas destinadas a Componentes Curriculares Comuns:

- 1º FAE / Departamento de Fundamentos da Educação, CCCA 114;
- 2º FAE / Departamento de Ensino, CCCA 68;
- 3º CLC / Área de Língua Portuguesa e Latim, CCCA 23,4;

II. Vagas destinadas aos cursos que tiveram ou terão aumento de carga horária para atender ao mínimo exigido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores (Resolução CNE, N° 2, de 1º de julho de 2015).

- 1º ICH / Departamento de História, IACH 466,4;
- 2º IFM / Curso de Licenciatura em Matemática e Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, IACH 338,8;
- 3º ICH / Departamento de Geografia, IACH 322;
- 4º CA / Dança Licenciatura, IACH 279,2;
- 5º CA / Curso de Artes Visuais Licenciatura, IACH 234,4;
- 6º CCQFA / Licenciatura em Química, IACH 234;
- 7º CLC / Área de Língua Portuguesa e Linguística, IACH 200;
- 8º IFM / Física Licenciatura, IACH 188.

Desclassificados:

- IB / Ciências Biológicas Licenciatura: Não atende ao inciso II, item 1.2, título 1. Objetivos.
- CA / Música Licenciatura, IACH 488: Inconsistência nos dados informados no formulário.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 18/12/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FERREIRA DAS NEVES FILHO, Coordenador, Coordenação de Pedagogia Universitária**, em 18/12/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FILIPE DAME SCHUCH, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 18/12/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELAYNE APARECIDA MAIEVES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 18/12/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS DE AGUIAR DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 18/12/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828530** e o código CRC **24E81D0A**.
